



Facultar o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, apoiar as famílias e promover as comunidades, tudo com amor.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

ORGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE: LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS - LAR DE CLARA CNPJ: 07.082.502/0001-58

RUA: RUA DA MATRIZ, s/nº - PONTEZINHA - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

CEP: 54.589-005 FONE: (81) 3479-4081

### PLANO DE TRABALHO

# Conviver para Fortalecer SCFV – 7 a 12 anos

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: MARCELO GONÇALVES SANTOS CPF: 719.488.984-72

REGIÃO EXPEDIDOR: 3.200.981 SSP/PE CARGO: Presidente DATA DA FOLHA: 07/06/2015

END: Rua Itahá Magalhães, 127 / 401 - São José CEP: 54.589-005

CIDADE: Recife UF: PE FONE: (81) 3479-4081 E-MAIL: lar.clara@lar.clara.org.br

LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA # CNPJ: 07.082.502/0001-58  
Rua da Matriz, s/nº – Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho / PE – 54.589-005 # F: (81) 3479-4081



Facultar o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, apoiar as famílias e promover as comunidades, tudo com amor.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b> LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA		<b>CNPJ:</b> 07.082.502/0001-58	
<b>END:</b> RUA DA MATRIZ, s/nº, PONTEZINHA		<b>CIDADE:</b> CABO DE SANTO AGOSTINHO	
<b>U.F:</b> PE	<b>CEP:</b> 54.589-005	<b>FONES:</b> 3479-4081 3479-2246	<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> diretoria@lardeclara-pe.org.br
<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	<b>AG:</b> 2988-2	<b>C/C:</b> 48.378-8	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> JABOATÃO DOS GUARARAPES

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> MARCELO GONÇALVES SANTOS		<b>CPF:</b> 719.489.964-72	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 3.600.881 SSP/PE	<b>CARGO:</b> Presidente	<b>DATA DA POSSE:</b> 07/09/2019	
<b>END:</b> Rua Izabel Magalhães, 127 / 401 – Setúbal		<b>CEP:</b> 51.030-330	
<b>CIDADE:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>FONE:</b> 9-8152-5701	<b>E-MAIL:</b> marcelo.lardeclara@gmail.com

LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA # CNPJ: 07.082.502/0001-58  
Rua da Matriz, s/nº – Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho / PE – 54.589-005 # F: (81) 3479-4081



Facultar o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, apoiar as famílias e promover as comunidades, tudo com amor.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Conviver para fortalecer – SCFV para crianças de 7 a 12 anos de idade	Agosto/2022	Dezembro/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Execução indireta de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica para utilização de verba de emenda parlamentar (Emenda Individual Impositiva nº 27180003 – LOA 2022), visando atender a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, mediante prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV) para crianças de 7 até 12 anos de idade, através da celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho.</p>		

#### 3.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

<b>Objetivo Geral</b>		
<p>Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças de 7 a 12 anos.</p>		
Objetivos Específicos	Ações	Resultado esperado
<p>1- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em eventos e espaços de defesa dos direitos das crianças.</li> <li>- Oficina de elaboração de textos, leitura e pesquisa sobre infância e família.</li> <li>- Oficina desportiva.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em um evento ou espaço de defesa dos direitos das crianças.</li> <li>- Criação de 2 textos sobre infância e família.</li> <li>- Participação em 20 vivências desportivas.</li> </ul>





**Facultar o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, apoiar as famílias e promover as comunidades, tudo com amor.**

<p>2 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de comunicação.</li> <li>- Brincadeiras orientadas, dinâmicas de grupo e jogos que favoreçam o convívio e a afetividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em 4 atividades de comunicação.</li> <li>- 20 vivências em brincadeiras orientadas, dinâmicas de grupo e jogos que favoreçam o convívio e a afetividade.</li> </ul>
<p>3 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de uso de computadores para acesso a informações e pesquisa.</li> <li>- Passeios socioeducativos.</li> <li>- Encontros de atividades socioculturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em 8 atividades de acesso a informações e pesquisa.</li> <li>- Participação em 1 passeios socioeducativos.</li> <li>- 10 vivências de linguagens artísticas.</li> <li>- 2 apresentações culturais.</li> </ul>
<p>4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de projetos de ação comunitária.</li> <li>- Oficina de cidadania.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração e execução de um projeto de ação comunitária.</li> <li>- 8 vivências em oficinas de cidadania.</li> </ul>
<p>5 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento e apoio na educação escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 100% de matrícula e frequência na escola.</li> <li>- 90% de sucesso escolar.</li> </ul>

**3.2 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Objetivos específicos	Ações	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<p>1- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p>	<p>1.1 Participação em eventos e espaços de defesa dos direitos das crianças            1.2 Oficina de elaboração de textos, leitura e pesquisa sobre infância e família            1.3 Oficina desportiva</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>



**Facultar o desenvolvimento integral e o bem-estar de crianças, adolescentes e jovens, apoiar as famílias e promover as comunidades, tudo com amor.**

2 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	2.1 Oficina de comunicação 2.2 Brincadeiras orientadas, dinâmicas de grupo e jogos que favoreçam o convívio e a afetividade	x	x	x	x	x
3 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	3.1 Oficina de uso de computadores para acesso a informações e pesquisa 3.2 Passeios socioeducativos 3.3 Encontros de atividades socioculturais	x	x	x	x	x
4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	4.1 Elaboração de projetos de ação comunitária 4.2 Oficina de cidadania	x	x	x	x	x
5 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	5.1 Monitoramento e apoio na educação escolar	x	x	x	x	x

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

##### 4.1 Recursos Humanos

Especificação	Quant.	C. H. semanal	Remuneração Mensal	Período de atuação no projeto	Valor Total incluindo encargos e verbas rescisórias
Assistente Social	2	40h	R\$ 3.000,00	Ago a Dez	R\$ 30.826,64
Oficineira/o	5	20h	R\$ 1.000,00	Ago a Dez	R\$ 25.688,08
Educador/a social	4	20h	R\$ 1.000,00	Ago a Dez	R\$ 20.551,04
Mentoria	1	20h	R\$ 2.000,00	Ago a Dez	R\$ 8.000,00
Comunicação digital	1	20h	R\$ 1.500,00	Ago a Dez	R\$ 6.000,00
Ações administrativas	1	20h	R\$ 1.200,00	Ago a Dez	R\$ 4.800,00
Suporte informacional	1	20h	R\$ 1.000,00	Ago a Dez	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 20.700,00</b>	<b>Ago a Dez</b>	<b>R\$ 99.865,76</b>

LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS – LAR DE CLARA # CNPJ: 07.082.502/0001-58  
Rua da Matriz, s/nº – Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho / PE – 54.589-005 # F: (81) 3479-4081

